ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

Lei Complementar n° 101/2000, art. 9º, §4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 9h00 horas do dia 25 de setembro de 2024, reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Xanxerê/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2024. A abertura foi realizada pela Controladora Geral, Sra. Andreza Gallas, que passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que as receitas totais previstas para o período era de R$ 151.369.000,00, sendo R$ 151.345.000,00 de Receitas Correntes e R$ 24.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 173.033.134,26 para as Receitas Correntes e R$ 10.675.581,64 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 183.675.581,64. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 145.339.400,00, sendo R$ 136.703.400,00 de Despesa corrente e R$ 8.636.000,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 141.170.585,70 em Despesas Correntes e R$ 12.395.618,14 em Despesas de Capital, totalizando R$ 153.566.203,84. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 183.708.715,90, as despesas somam a importância de R$ 153.566.203,84 resultando num Superávit na ordem de R$ 30.142.512,06. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 21,31%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 36.395.252,45, constatou-se que R$ 9.855.681,47 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 26.539.570,98 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,39% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento, com tendência ao cumprimento no decorrer do exercício, do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 37.365.874,30. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 20.650.911,07, o que equivale a 85,50% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município ultrapassou a aplicação mínima de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB, em atendimento a EC 108/2020, Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal do Poder Executivo, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 42,26% da Receita

Corrente Líquida do Município, tendo o referido percentual ficado abaixo dos limites prudencial e máximo, também o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'b', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados registrados na lista de presença.

Xanxerê, 25 de setembro de 2024.